***ESCLARECIMENTO***

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 058/2019”**

 **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3681/2019**

Araraquara, 26 de agosto de 2019.

Chegou a esta Gerência de Licitação e Contratos solicitação de esclarecimentos por parte da empresa FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA, em relação ao pregão presencial, cujo objeto é **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZADORES E KIT STROBO PARA CARROS E MOTOCICLETAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL,** conforme segue:

A solicitante questiona sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal de Araraquara deslocar os veículos, nos quais serão instalados os equipamentos dentro de um raio de 300 km da contratante.

Vimos, através deste, a fim de que não paire qualquer dúvida em relação ao certame, esclarecer que os serviços de instalação, bem como assistência técnica deverão ser prestados na cidade de Araraquara.

Caso a contratada não tenha sede na cidade de Araraquara, a mesma deverá indicar representante legal na região mencionada, com capacidade técnica e administrativa para realizar os serviços de manutenção e assistência técnica, quando não for a proponente. Para tanto deverá ser apresentado carta de aceitação da empresa indicada para prestar manutenção e assistência técnica, quando não for a proponente.

Era o que tínhamos a esclarecer

**JOESER DOMINGOS CORREA**

**Pregoeiro**